

9613566



Boletim de Serviço em 05/09/2019



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA PORTARIA CNPCP Nº 6, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGADO

Ementa: Cria comissão para revisar a Resolução 05 de 2016, que dispõe sobre os indicadores para fixação de lotação máxima nos estabelecimentos penais *numerus clausus*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E

PENITENCIÁRIA – CNPCP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 20, VII do anexo do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.107, de 5 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Instituir a comissão para revisar a Resolução nº 05 de 25 de novembro de 2016, que dispõe sobre os indicadores para fixação de lotação máxima nos estabelecimentos penais *numerus clausus*.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros: Presidente e relatora, Jocemara Rodrigues da Silva, Alessio Aldenuncci Junior e Pery Francisco Assis Shikida.

Art. 3º - Extingue-se esta portaria após as conclusões dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR MECCHI MORALES PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **CESAR MECCHI MORALES**, **Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária**, em 04/09/2019, às 16:53, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador 9613566 e o código CRC 4597164B

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-asistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.015968/2019-91

SEI nº 9613566